



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE

**2º TERMO ADITIVO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA REPASSE DE RECURSOS Nº 001/2024 – FIA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE/SC, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Mauro Sérgio Martini, por meio do FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- I.** Alterar o cronograma descrito no Anexo I, o qual passa a vigorar com o seguinte teor:

Item	Atos	Datas
1.	Divulgação e publicação do Edital de Chamamento	27/02/2024
2.	Período para protocolização de projetos	28/02/2024 a 15/03/2024
3.	Período de recursos quanto ao Edital	28/02/2024 a 01/03/2024
4.	Período de resposta aos recursos do Edital	04/03/2024 a 05/03/2024
5.	Análise dos projetos e documentação pela Comissão de Seleção e emissão de pareceres	18/03/2024 a 20/03/2024
6.	Divulgação dos resultados às OSC	21/03/2024
7.	Período para recursos quanto à avaliação da OSC	21/03/2024 a 22/03/2024
8.	Período de resposta aos recursos da avaliação	25/03/2024 a 26/03/2024
9.	Parecer dos projetos, emitido pela Procuradoria Geral do Município.	27/03/2024 a 28/03/2024
10.	Publicação das OSC selecionadas e dos valores conquistados	01/04/2024
<u>11.</u>	<u>Assinatura do Termo de Fomento</u>	<u>05/04/2024</u>
12.	Início da liberação dos recursos conforme cronograma físico de execução	08/04/2024

- II.** Os demais itens do referido Edital de Chamamento Público permanecem inalterados.

Herval d'Oeste (SC), 02 de abril de 2024.

MAURO SÉRGIO MARTINI
Prefeito
Herval d'Oeste –SC